



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3660/10
PLL Nº 171/10

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 072/11 – CUTHAB

EMPATADO

Determina a instalação de dispositivo de proteção nas margens de calçadas ou terrenos que apresentam desnível em relação à pista de rolamento dos logradouros públicos municipais.

Vem a esta Comissão para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, descreve que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo realizar a administração do Município e que, por isso, o conteúdo da Proposição resta prejudicado uma vez que interfere na gestão municipal.

Sobreveio contestação do proponente do Projeto, que sustenta que a Proposição viabiliza a regulamentação pelo Poder Executivo.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL optou pela rejeição do Projeto.

Em que pese o mérito da Proposição, não há como ela prosperar, tendo em vista que o seu conteúdo normativo interfere na gestão do Poder Executivo.



PARECER Nº 072/11 – CUTHAB

Pelo exposto, este relator conclui pela **rejeição** do Projeto.


Sala de Reuniões, 7 de junho de 2011.


**Vereador Nilo Santos
Relator.**

EMPATADO
Aprovado pela Comissão em 02-08-11


Vereador Pedro Ruas Presidente


Vereador Elias Vidal


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Paulinho Rubem Berta